



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70fc74a3-60f2-485a-9670-f783c1d78de6

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0528A/2018

Recife, Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018.

Sr. Prefeito do Município de Sirinhaém, - PE,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2018, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, exercício de 2015, objeto do Processo T.C. Nº 16100008-3, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=16100008&digito=3>

Respeitosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário